

EDITAL - 02/2013, de 24/01/2013

O Chefe do Departamento de MEDICINA e a Central de Atendimento Acadêmico da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no uso de suas atribuições legais,

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o primeiro semestre/2013, de acordo com a listagem dos classificados no processo de Solicitação de Vaga - UNIVILLE 2013/1, nas datas e horários abaixo estipulados.

1. DOS CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA

2ª SÉRIE

Danilo Burko
Natália Gonçalves Gimenes
Tatiane Smanhoto
Vinicius Portela de Oliveira Borghetti

4ª SÉRIE

Amanda Mendes Lima
George Luiz Batista Machado
Gilberto Ferreira Franco Filho
Olivia Vial

2. Da realização da matrícula

Candidatos classificados para a 4ª série:

Local/Horário: Auditório (Prédio da Reitoria)

Data: 01 de fevereiro de 2013

Horário: das 9h às 11h e das 15h às 19h

Obs.: Antes de realizarem a matrícula os candidatos classificados devem passar no Departamento de Medicina, no dia 1º de fevereiro, às 9 horas, para uma reunião com a Chefia do Departamento de Medicina.

Candidatos classificados para a 2ª série:

Local/Horário: Auditório (Prédio da Reitoria)

Data: 06 de fevereiro de 2013

Horário: das 9h às 11h e das 15h às 19h

Obs.: Antes de realizarem a matrícula os candidatos classificados devem passar no Departamento de Medicina, no dia 06 de fevereiro, às 9 horas, para uma reunião com a Chefia do Departamento de Medicina.

3. Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da anuidade ou semestralidade. (Valores divulgados em Edital no site www.univille.br/webmatricula)

3. Do início das aulas

- As aulas para a **2ª SÉRIE** iniciarão no dia **25/02/2013**.
- As aulas para a **4ª SÉRIE** iniciarão no dia **04/02/2013**.

4. Dos Documentos que deverão ser apresentados para realização da matrícula:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (fotocópia e original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia e original)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- RG (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola (para mulheres menores de 40 anos), Tétano e Hepatite B
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (fotocópia).

4.1 Os candidatos que se autoidentificarem com necessidades educacionais especiais deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

5. Outras informações

5.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga. Não será aceita matrícula condicional.

5.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

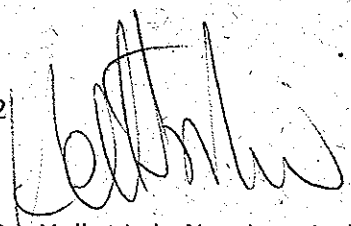
5.3 A matrícula de **menor de 18 anos** só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

5.4 Menores de 18 anos, **emancipados**, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

5.5 **Matrícula por procuração:** o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

5.6 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

Joinville, 24 de janeiro de 2012



Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
Chefe do Departamento de Medicina